



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Órgão responsável:

Sociedade Municipal Financeira

Objeto: Altera dispositivos da Lei nº 4.588, de 07 de junho de 2023, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder, por meio de programa específico e temporário, denominado REFIS Municipal 2023, descontos para pagamento, à vista ou parcelado, de créditos em favor do Município".

DECLARAÇÃO

Declaro, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e considerando a natureza do objeto, que o presente Projeto de lei não afetará as metas de resultados fiscais e a estimativa de impacto resta dispensada por não se enquadrar na definição legal de "Renúncia de Receitas"¹.

Santa Luzia, ____ de setembro de 2023

Ordenador de despesas

Márcia Curado
Secretária de Finanças

¹ Parecer PGM nº 058/2021